



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 36, DE 2026

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 55, de 2026, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FÉLIX BAES BAPTISTA DE FARIA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Mali.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Hamilton Mourão

02 de setembro de 2026



RELATÓRIO Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 55, de 2026 (Mensagem nº 717/2026, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FÉLIX BAES BAPTISTA DE FARIA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Mali.

RELATOR: Senador **HAMILTON MOURÃO**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor FÉLIX BAES BAPTISTA DE FARIA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Mali.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV). Nesse sentido, observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo do diplomata indicado.

O Senhor Félix Baes Baptista de Faria nasceu em Praga, República Tcheca (brasileiro nato de acordo com o art. 140, § 1º, alínea “b”, da Constituição de 1967). É graduado em Ciências Jurídicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).



Do currículo encaminhado pelo Itamaraty, consta que o indicado concluiu, no Instituto Rio Branco, o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD), em 2007, e o Curso de Altos Estudos (CAE), em 2017. Neste, defendeu tese intitulada “A importância da inteligência comercial na diplomacia brasileira para a internacionalização das empresas do país no âmbito regional”.

O diplomata em causa ascendeu a terceiro-secretário em 1999; a segundo-secretário em 2005; a primeiro-secretário em 2007; a conselheiro em 2013; e a ministro de segunda classe em 2020.

Entre as funções desempenhadas na carreira destacam-se: assistente e chefe da Divisão de Inteligência Comercial (2010/13); conselheiro na Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração — Aladi e ao Mercado Comum do Sul — Mercosul (2014/17); chefe da Divisão de Seguimento de Cúpulas (2018/19); chefe de gabinete da Secretaria de Negociações Bilaterais no Oriente Médio, Europa e África (2019/20); ministro-conselheiro nas Embaixadas em Amã (2020/22), em Pretória (2022/24) e, desde 2024, no Kuwait.

Além do currículo do diplomata, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre o Mali, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil. Desse material, extraímos resumo para subsídio aos membros da Comissão em sua sabatina ao indicado.

A República do Mali, que se tornou independente da França em 1960, está situada no oeste da África. O país não tem saída para o mar e ocupa, ao norte, parte do Deserto do Saara. Historicamente, a região é um dos centros de difusão da cultura islâmica na África. Estima-se que 95% da sua população, calculada em 24,5 milhões de habitantes, adere aos ensinamentos do islamismo. Essa coletividade concentra-se majoritariamente nas terras férteis às margens do Rio Níger, no centro e no sul do país. Os malianos abrangem expressivo número de grupos étnicos subsaarianos, dos quais a maioria tem concordâncias histórico-culturais, linguísticas e religiosas.

O Mali é uma república unitária semipresidencialista. Desde a ruptura da ordem constitucional em maio de 2021, o Poder Legislativo passou a ser representado por um “Parlamento Interino”, formado por 121



membros indicados pelo governo. Em julho de 2025, o chefe da junta militar do Mali, coronel Assimi Goita, promulgou a lei que lhe outorga mandato de cinco anos renovável sem eleições e se tornou Presidente “de fato” da República o Mali. A crise política e de segurança interna tem drenado boa parte dos recursos e das capacidades do governo. O conflito interno, com causas e repercussões regionais, condiciona os relacionamentos bilaterais, regionais e multilaterais do país.

Sobre isso, importa registrar que a orientação da política externa do país tem flutuado ao longo dos anos. No início, teve fortes laços com a extinta União Soviética. Com o tempo, tornou-se mais pragmática e pró-ocidental. No momento presente e desde os golpes militares de agosto de 2020 e maio de 2021, percebe-se clara desarticulação das alianças mantidas sobretudo com países europeus em favor de crescente aproximação com China e Rússia. Nesse sentido, o presidente Goita realizou visitas de Estado a Pequim (2024) e a Moscou (2025) destinadas a ampliar o comércio, a fortalecer os laços econômicos, a incentivar investimentos e a aprofundar a cooperação em diferentes setores.

A economia maliana, por sua vez, reflete a circunstância de se tratar de um dos países mais pobres do mundo, que ocupa a 188ª posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). A base das exportações são “commodities” [ouro (62% do total exportado) e algodão (12%)]. A exploração aurífera situa-se na região sul. Trata-se da terceira maior produção do minério no continente, depois da África do Sul e de Gana. O país importa, de modo destacado, petróleo refinado, medicamentos e cimento.

No tocante às relações diplomáticas bilaterais, elas foram estabelecidas em 1962. No entanto, o Brasil só instalou sua Embaixada em Bamako no ano de 2007. A Embaixada malinesa em Brasília, por seu turno, foi aberta em 2011. Desde 2006, o Brasil realiza ações de cooperação técnica com o Mali. Percebe-se, assim, incremento cooperativo, em diferentes estágios de implementação, nas áreas de agricultura, biocombustíveis, piscicultura e pecuária.

Na esfera comercial, as relações acompanham o atual cenário de instabilidade política do país. Dessa forma, o fluxo de comércio bilateral



é, nos dias de agora, bem reduzido. Dados de 2025, registram que exportamos 1,71 milhão de dólares estadunidenses. Já nossas importações são inexpressivas.

No tocante à comunidade de brasileiros residentes no Mali, ela é estimada em 29 pessoas. Esse grupo é integrado essencialmente por missionários (católicos e protestantes) e funcionários das Nações Unidas.

Tendo em vista a natureza da matéria, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



**Relatório de Registro de Presença****12ª, Extraordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
FERNANDO DUEIRE PRESENTE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
EFRAIM FILHO	4. ALAN RICK	PRESENTE
VAGO	5. MARCOS DO VAL	
TEREZA CRISTINA PRESENTE	6. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
NELSINHO TRAD	1. CARLOS VIANA	
MARA GABRILLI PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO	
RODRIGO PACHECO	3. IRAJÁ	
CHICO RODRIGUES	4. CID GOMES	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)		
TITULARES	SUPLENTES	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES PRESENTE	1. MARCOS ROGÉRIO	
WELLINGTON FAGUNDES	2. CARLOS PORTINHO	PRESENTE
HERMES KLANN	3. DR. HIRAN	
JAIME BAGATTOLI	4. DRA. EUDÓCIA	PRESENTE
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
RANDOLFE RODRIGUES	1. JAQUES WAGNER	PRESENTE
HUMBERTO COSTA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO	
FABIANO CONTARATO PRESENTE	3. BETO FARO	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE	
HAMILTON MOURÃO PRESENTE	2. ANGELO CORONEL	

Não Membros Presentes

WEVERTON
JORGE SEIF
ZENAIDE MAIA
PAULO PAIM



**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

CF88, art. 52, inc. IV: escolha de chefe de missão diplomática de caráter permanente

MSF 55/2026 - Félix Baes Baptista De Faria – MALI

Início da Votação: 02/09/2026 10:13:03

Fim da Votação: 02/09/2026 10:49:52

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Renan Calheiros (MDB)	1. Ivete da Silveira (MDB)
Fernando Dueire (PSD) votou	2. Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)
Sergio Moro (PL)	3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
Efraim Filho (PL)	4. Alan Rick (REPUBLICANOS)
VAGO	5. Marcos do Val (AVANTE)
Tereza Cristina (PP) votou	6. Laércio Oliveira (PP)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Nelsinho Trad (PSD) votou	1. Carlos Viana (PSD)
Mara Gabrilli (PSD)	2. Sérgio Petecão (PSD)
Rodrigo Pacheco (PSB)	3. Irajá (PSD)
Chico Rodrigues (PSB)	4. Cid Gomes (PSB)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Astronauta Marcos Pontes (PL) votou	1. Marcos Rogério (PL)
Wellington Fagundes (PL)	2. Carlos Portinho (PL) votou
Hermes Klann	3. Dr. Hiran (PP)
Jaime Bagattoli (PL)	4. Dra. Eudócia (PSDB) votou
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues (PT) votou	1. Jaques Wagner (PT) votou
Humberto Costa (PT)	2. Rogério Carvalho (PT)
Fabiano Contarato (PT)	3. Beto Faro (PT)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP) votou	1. Luis Carlos Heinze (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS) votou	2. Angelo Coronel (REPUBLICANOS)

Votação:TOTAL 10 SIM 9 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0**Senador Nelsinho Trad**
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 02/09/2026

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 55/2026)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR FÉLIX BAES BAPTISTA DE FARIA, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DO MALI, COM 9 VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

02 de setembro de 2026

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6240930245>